



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.521 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 15.502 de 08 de novembro de 2021, a qual interrompeu, a partir do dia 08 de novembro de 2021, o período de férias da Servidora Magali Soave de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 25 dias remanescentes das férias, a partir do dia 16 de novembro de 2021, a Servidora Pública Municipal, MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL